



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 593/2002

Aprova a indicação da Profª Ana Maria Gimenes Corrêa Calil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-228/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Ana Maria Gimenes Corrêa Calil**, formulada pelo Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Psicologia da Educação I**", "**Psicologia da Educação II**", no curso de Pedagogia e "**Metodologia do Ensino Fundamental**" no curso de Pedagogia: habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 13/9/2001 e 20/02/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA